



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2020 e 2021, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 38 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), DE 17/07/2009.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 08:15 (oito horas e quinze minutos), na sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, sob a Presidência da Senhora Maria Terezinha Snóz, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo DECRETO n.º 076/2020 de 24 de agosto de 2020, abaixo assinados, para analisar os envelopes contendo a documentação de habilitação dos fornecedores e os projetos de venda dos produtores interessados no fornecimentos dos gêneros alimentícios, referente a Chamada Pública sob o n.º 003/2020, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2020 e 2021, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 38 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), DE 17/07/2009.** A Sr. Presidente analisou criteriosamente a documentação de habilitação das seguintes entidades ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA – TERRA LIVRE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.182.948/0001-17, e ASSOCIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE LARANJEIRAS DO SUL inscrita no CNPJ sob o n.º 04.779.382/001-54, ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO inscrita no CNPJ sob o n.º 04.756.163/0001-50. Após análise constatou que todas as participantes do certame licitatório não apresentaram o documento exigido em edital, item **5.3. item X** (*X - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante. O prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes;*). Portanto, todas foram declaradas inabilitadas. Entretanto, a Sra. Presidente valendo da lei 8.666/93, em seu art. 48º, parágrafo § 3º “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação”, concede a oportunidade no prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação da documentação acima (item 5.3. item X).

MARIA TEREZINHA SNOZ
PRESIDENTE
CPF: 282.804.589-72

GILSON FERREIRA CELLA
MEMBRO
CPF: 581.368.519-72

EVERALDO LENOIR SCHEIS
MEMBRO
CPF: 761.450.859-91

RENAN LANGER
MEMBRO
CPF: 091.267.469-56

MARCOS REINALDO COLETH
MEMBRO
CPF: 005.994.959-79